

O PAPEL DO INQUÉRITO POLICIAL NO DIREITO PENAL

II Congresso Brasileiro Online de Direito, 1ª edição, de 11/10/2021 a 13/10/2021
ISBN dos Anais: 978-65-89908-73-9

FINAN; Stênio Ferreira Parron. Coordenador de curso de direito da FINAN¹, FINAN.; Mariana Stábile mendes. Docente da², FINAN.; Maurício Domingos. Docente da³, FINAN.; Pablo Felipo Amorim Gomes. Docente da⁴, FINAN.; Luiz Eduardo de Jesus Guedes. Acadêmico da FINAN.⁵

RESUMO

Analisando de uma forma geral (internacionalmente), existem 3 modelos de investigação criminal sendo elas: Juizados de Instrução; Modelos Acusatórios; Modelos de "Common Law". O modelo utilizado pelo Brasil é o Sistema Acusatório, com uma fase preliminar de investigação que constitui, em regra o inquérito policial, sendo este segundo o art. 40 parágrafo único podendo ser substituído por outras peças informativas ou procedimentos investigatórios atribuídos a outras autoridades administrativas que não as policiais. No modelo brasileiro o inquérito policial tem grande importância na elucidação dos fatos, na eficácia da persecução penal e pode ter uma relevante função na consecução da garantia constitucional de um devido processo legal, especialmente no que se refere à "paridade de armas" entre acusação e defesa. A questão da prova no processo penal é sempre tema de incansáveis discussões na doutrina. Gomes Filho, "é dos mais importantes da ciência do processo, na medida em que a correta verificação dos fatos em que se assentam as pretensões das partes é pressuposto fundamental para a prolação da decisão justa." A metodologia utilizada para o esclarecimento sobre o Papel do Inquérito Policial no Direito Penal, foi a pesquisa mediante internet, buscando em sites relacionados ao assunto. O inquérito policial reúne, nas mãos dos delegados de polícia, estágios que, em outros países, estão separados ou que são controlados pelo Ministério Público ou pelo instituto do Juizado de Instrução, o delegado controla a investigação policial e controla a forma legal de expor seus resultados para a apreciação do Ministério Público, este em geral, apenas avaliza o trabalho do delegado ou o envia de volta para "novas diligências", a maior parte das peças que constituem o inquérito policial é meramente burocrática e cartorial. O Inquérito policial serve para a apuração dos fatos, juntando provas para o indivíduo que entrou com a ação dar continuidade ao seu pedido em Juízo.

PALAVRAS-CHAVE: Direito penal, Inquérito policial, Investigação criminal

¹ FINAN: Faculdades Integradas de Nova Andradina/MS, stenioparron@hotmail.com

² FINAN: Faculdades Integradas de Nova Andradina/MS, marianastabile.adv@gmail.com

³ FINAN: Faculdades Integradas de Nova Andradina/MS, mdomingos.adv@gmail.com

⁴ FINAN: Faculdades Integradas de Nova Andradina/MS, prpablofelipo@gmail.com

⁵ FINAN: Faculdades Integradas de Nova Andradina/MS, amandacamerinilima662@gmail.com